



Processo : 0802766-74.2026.8.19.0002 (2026.700.545950-3)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade da Administração / DIREITO
RECORRENTE : MUNICIPIO DE SAO GONCALO
ADVOGADO : PROCURADOR DO MUNICÍPIO
RECORRIDO : TAIRONE DA COSTA AGUIAR
ADVOGADO : FELIPE MATTOS DANTAS
Relator : WLADIMIR HUNGRIA
Sessão : 26/08/2026 13:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. Sem custas, ante a isenção legal, honorários sucumbenciais em R\$1.000,00 (mil reais), valendo esta súmula como Acórdão.

Presente no julgamento membro do Ministério Público, Dra. Ilana Fischberg Spector, mat. 1953.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, WLADIMIR HUNGRIA e ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ.

WLADIMIR HUNGRIA
Relator

